ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

000002

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Show artístico com o cantor Vitinho Real para apresentação no dia 25 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão-TO.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

- SETOR REQUISITANTE: 1.
- 1.1. Secretaria Municipal de Administração
- RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: 2.
- 2.1. Nome completo: Gerson da Silva Barbosa Secretário Municipal de Administração
- **OBJETIVO:** 3.
- 3.1 Contratação de Show artístico com o cantor Vitinho Real para apresentação no dia 25 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão-TO.
- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Inicialmente cumpre esclarecer que o veraneio PRAIA DA MACEDÔNIA é um evento de significativa importância para a cidade de Bernardo Sayão e região, pois se tornou um programa do governo "COMPROMISSO E SERIEDADE COM O MUNICIPIO" que há mais de 05 anos acontece no município. É no período do mês de julho, quando as praias do Rio Araguaia estão bem visíveis que o "VERANEIO" acontece. Nesta época, por causa das programações organizadas pela Municipalidade, a cidade recebe muitos visitantes por temporada, o que aumenta significativamente a economia interna da cidade.

Diante disso, estão sendo escolhidos diversos artistas consagrados pela população e pela mídia para se apresentarem nos palcos do Veraneio da Praia da Macedônia, conforme agenda dos mesmos, bem como, pela capacidade financeira do Município em arcar com os pagamentos.

O evento "Praia da Macedônia 2025" faz parte do calendário cultural, tradicional local e também promovendo o desenvolvimento econômico regional, significativamente para a economia local, impulsionando o comércio e o setor de serviços, gerando empregos temporários e aquecendo as atividades econômicas, tais como: a rede hoteleira, os supermercados, lojas e ambulantes em geral.

João Victor Ferreira Lima, e é popularmente conhecido como Vitinho Real, traz como seu objetivo maior, conquistar ao público de todas as idades, que atinge todos os gostos e ritmos como o Forró, Sertanejo, Axé e Swingueira com qualidade, e com pegada envolvente.



5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO CANTOR VITINHO REAL

Cantor João Victor Ferreira Lima, tem 19 anos, e é popularmente conhecido como Vitinho Real, é um artista regional, que traz como seu objetivo maior, conquistar ao público de todas as idades, que atinge todos os gostos e ritmos como Forró, Sertanejo, Axé e Swingeira com qualidade, e com pegada envolvente.

Na estrada desde 2013, vem se apresentando em diversos eventos e localidades no Tocantins, sul do Pará, Sul do Maranhão e Brasil, sendo divulgado e conhecido com esse nome.

O cantor conta em sua banda com os seguintes instrumentistas como baterista, baixista, tecladista, guitarrista e percussionista.



6. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PRECOS

- **6.1.** Metodologia a ser aplicada:
- **6.1.1.** O valor de referência deverá ser aferido por meio de;
 - (X) Média.
 - () Mediana.
 - () Menor Preço.
- 6.2. Fontes de Pesquisa:
- **6.2.1.** Notas fiscais emitidas para outros órgãos de contratações similares, a menos de 6 (seis) meses da data de realização do evento:

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

- A. Contratações similares de outros entes públicos;
- B. Notas fiscais emitidas para outros entes públicos;

7.	1/	GRAU	DE	PRIORIDADE	DA	COMPRA:
	- 1	_				As A

Α.	() Baixo;	
В.	() Médio;	
C.	(X) Alto;	
D.	() Urgente:	

- 7.1. A contratação em tela possui um grau de prioridade alto, pois a data de realização do evento, se encontra próxima.
- 8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
- 8.1. Apresentação musical no dia 25 de julho de 2025, durante a temporada de praia, Veraneio 2025, na cidade de Bernardo Sayão.
- 9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
 - A. (X) Sim Informar DFD
 - **B.** () Não
- 9.1. Estrutura:
- **9.1.1.** Deverá ser providenciado a instalação do Palco, Som, Camarim, Iluminação e demais peças necessárias para que as festividades possam ocorrer.
- 9.2. Liberação do palco:
- 9.3. Segurança:
- **9.3.1.** Deverá ser providenciado a contratação da equipe de segurança para trabalhar em todas as noites do evento.
- 10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
- 10.1 Gerson da Silva Barbosa Secretário Municipal de Administração.
- 11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
 - A. () Sim Informar DFD



- B. (X)Não
- 11.1. O fiscal/gestor de contratos deverá ser designado pela Secretária Municipal de Administração.
- 12. HÁ REQUISITOS ESPECIAIS PARA CONTRATAÇÃO:
 - A. () Sim Informar DFD
 - B. (X) Não

Bernardo Sayão- TO, 02 de junho de 2025.

Gerson da Silva Barbosa Secretário Municipal de Administração